

DECRETO Nº 121 DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Coloca Servidor Efetivo à Disposição da Agência de Atendimento Vapt-Vupt de Inhumas-Goiás”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 1879/2019 da Secretaria do Estado da Administração;

Considerando o parecer 067/2019 da Procuradoria Geral do Município de Inhumas.

D e c r e t a :

Art.1º - Fica a servidora **JENNIFER ANN FOLLOWES**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos Padrão I, **matrícula: 66200**, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, **CEDIDA à Agência de atendimento Vapt-Vupt de Inhumas/Goiás**, durante o período compreendido entre o dia 13 de maio de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art.2º- O ônus permanece a cargo do órgão de origem, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento